



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marataízes

INDICAÇÃO Nº 47 / 2018

Protocolo nº 18.599/13

Data: 04/10/2018

Protocolista: [assinatura]

Ao Excelentíssimo Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista da Silva**. Após acolhimento ao Plenário desta Casa de leis, para que possa ser elaborada e executada um calçadão e ciclovia as margens da rodovia do sol dando início no bairro de pontal ate a delimitação do município de Marataízes com município de Itapemirim.



JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pelas constantes reclamações dos moradores deste referido bairro por não ter nenhum local específico para esta pratica da caminhada, que não deixa de ser uma preocupação deste Edil ajá vista que a um grande crescimento de pessoas ociosas, e também por recomendação medica por problemas de saúde e estética sendo esse esporte uma das mais saudáveis praticas para o combate e controle contra doenças cardíacas, e salientando que também devemos levar em conta o embelezamento da nossa cidade como um todo valorizando o nosso litoral ainda mais.

Os munícipes desse referido bairro contam com a colaboração deste poder Executivo para realizar esta tão sonhada obra que no mais breve possível possa atender a esta indicação, segue-se nossos sinceros agradecimentos.

ATENCIOSAMENTE:

Dirlei Marvila dos Santos

Vereador Dirlei Marvila dos Santos